



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**ROL DE RESPONSÁVEL**

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GESTÃO: 2019**

GESTOR:	OSANIR DOS SANTOS COSTA			CPF: 516.511.575-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. MAURICIO DE ANDRADE Nº 153 LOT RIVIERA			
MUNICÍPIO:	ITABAIANA	CEP: 49.500.000	UF:SE	TELEFONE: (79) 9 9628-3565
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETARIA			
PERÍODO DE GESTÃO:	14/03/2019 a 31/12/2019			
E-MAIL:	OSANA.SOCIAL@HOTMAIL.COM			

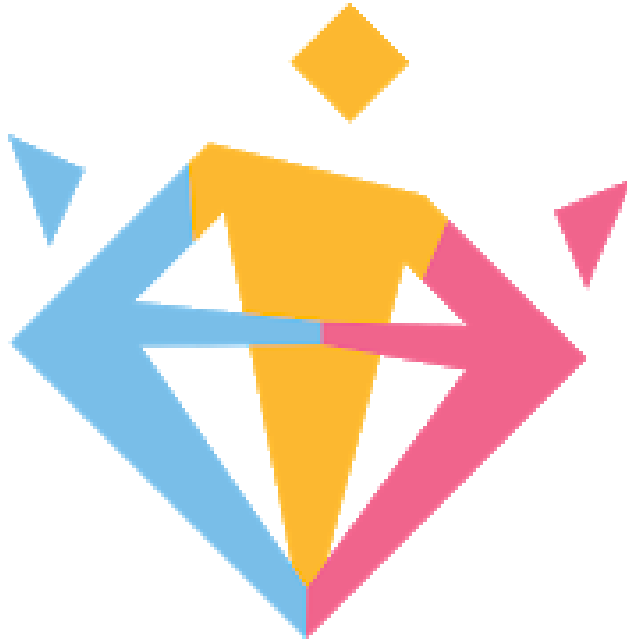
*Osanir dos S. Costa*  
OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102  
Telefone: (79) 3431-8679  
E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES



RESPEITAR  
PROTEGER  
GARANTIR

Todos juntos pelos direitos  
das crianças e adolescentes



Itabaiana/SE,  
Dezembro de 2019.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado pela Lei Municipal nº 2.028/2017

Decreto Municipal nº 158/2019

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Titular: Laís Costa Meneses*

*Suplente: Tamires Dayane Santos Almeida*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Titular: Rosilene dos Santos Souza*

*Suplente: Wilmarques dos Santos Cruz*

### SECRETARIA DE SAÚDE

*Titular: Nayara da Silva Barboza*

*Suplente: Patrícia Mendonça de Araújo*

### SECRETARIA DE FAZENDA

*Titular: Micaele Santos Lima*

*Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonça*

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

*Titular: Elaine Cristina dos Santos Cunha*

*Suplente: Ludmilla Silva de Oliveira*

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Titular: Lucas Cardinali Pacheco*

*Suplente: Andréa Carolina Almeida Machado*

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM

*Titular: Eduilson do Nascimento*

*Suplente: Maria Celis Rezende*

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

*Titular: Ilenói Costa Silva*

*Suplente: Iasmin Marcelle Costa Silva*

### FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

*Titular: Edson Nascimento Machado*

*Suplente: João Marcos Lima da Silva*

### OFICINA MÃOS AMIGAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

*Titular: Luciana Correia Quaresma*

*Suplente: Jailson Severino dos Santos*

### ROTARY CLUB DE ITABAIANA

*Titular: Maria Lêda de Oliveira Santos*

*Suplente: Antônio Carlos Lordelo de Menezes*

### SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO

*Titular: Adilson dos Santos Oliveira*

*Suplente: José Hipólito dos Santos*



## Sumário

<b>1. Apresentação</b> .....	5
<b>2. Composição do Colegiado</b> .....	6
<b>2.1. Entidades Governamentais</b> .....	6
<b>2.2. Entidades Não Governamentais</b> .....	6
<b>3. Estrutura administrativa</b> .....	7
<b>4. Competências</b> .....	8
<b>5. Memorial descritivo</b> .....	9
<b>6. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> .....	21
<b>7. Anexos</b> .....	26
<b>7.1. Anexo 01: Cronograma de Reuniões 2019</b> .....	26
<b>7.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas em 2019</b> .....	27
<b>7.3. Anexo 03: Cronograma do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar</b> .....	29
<b>8. Referências</b> .....	29





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*"Quando olho uma criança, ela me inspira dois  
sentimentos, ternura pelo que é, e respeito pelo  
que possa ser."*

*Jean Piaget*

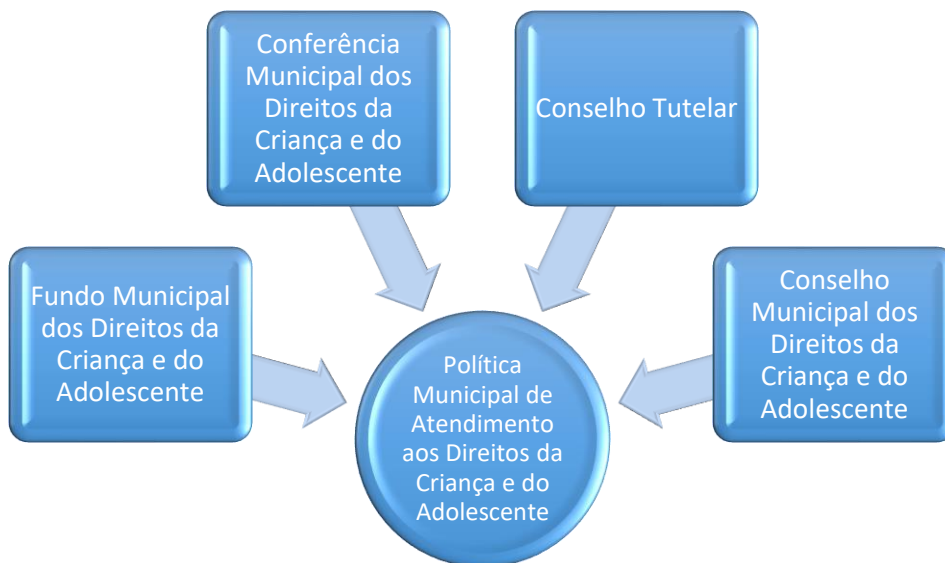


## 1. Apresentação

O presente relatório é uma síntese das atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE durante o exercício de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo, formulador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com composição paritária de seus membros.

**Figura 01: Instrumentos da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente**





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



---

## 2. Composição do Colegiado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE (CMDCA) é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal e 06 (seis) representantes das Entidades Sociais.

### 2.1. Entidades Governamentais

- ✓ Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- ✓ Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;
- ✓ Secretaria Municipal de Fazenda;
- ✓ Procuradoria Geral do Município.

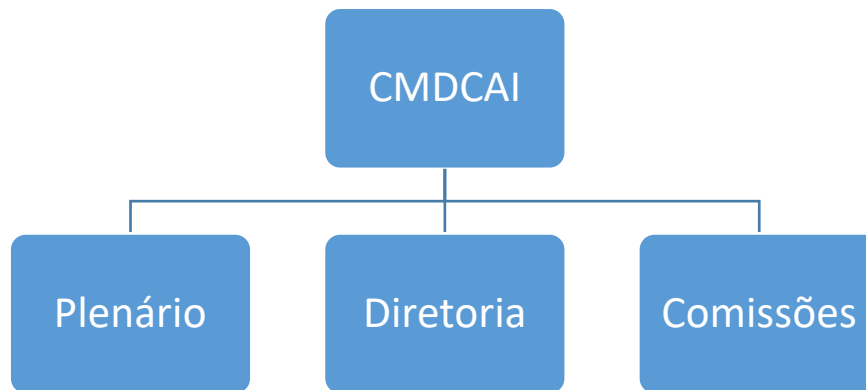
### 2.2. Entidades Não Governamentais

- ✓ Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim;
- ✓ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- ✓ Filarmônica Nossa Senhora da Conceição;
- ✓ Oficina Mãos Amigas Nossa Senhora de Nazaré;
- ✓ Rotary Club de Itabaiana;
- ✓ Sociedade Filarmônica 28 de Agosto.



### 3. Estrutura administrativa

Conforme o art. 19 do seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE conta com a seguinte estrutura administrativa.



O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, compõe-se dos seus doze membros no exercício pleno de seus mandatos.

A Diretoria Executiva escolhida entre os membros do Plenário, é composta por um Presidente e um Vice-Presidente, cujo mandato é de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Já as Comissões são compostas por 01 (um) Presidente, 01 (um) relator e mais 02 (dois) membros, tendo as funções de elaborar estudos, emitir pareceres e propor políticas específicas no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



#### **4. Competências**

Conforme o Art. 13 da Lei Municipal nº 2.028/2017, que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, são competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - zelar pelo cumprimento das disposições contidas nesta lei, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - zelar pela aplicação da Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares;

III - atuar em consonância com os Conselhos Nacionais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos federais e estaduais ou entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV - acompanhar o ordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações na estrutura pública e privada destinada ao atendimento da criança e do adolescente, no âmbito municipal;

V - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

VI - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

VII - gerir o Fundo Municipal de que trata esta lei, fixando os critérios para sua utilização e fiscalizando a respectiva execução, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII - elaborar seu Regimento Interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, nele definindo as demais especificações quanto a escolha e atribuições do Presidente e Vice-presidente.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



## 5. Memorial descritivo

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, durante o exercício de 2019, realizou suas reuniões mensais regularmente de acordo com o cronograma aprovado pelo colegiado. Em 2019, foram renovados os registros das entidades Centro de Integração Empresa-Escola e Sociedade Filarmônica 28 de Agosto.

Em janeiro, foram enviados ofícios às secretarias municipais solicitando a indicação dos membros governamentais, em virtude da desvinculação de parte dos conselheiros dos órgãos que representavam no Conselho. A primeira reunião ordinária aconteceu no dia 16/01, ocasião em que foi aprovado o calendário de atividades e o plano de ação do CMDCAI para o exercício 2019. Também foi aprovada a proposta de capacitação para os atores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itabaiana/SE. No mesmo mês, foi enviado a Secretaria do Desenvolvimento Social a relação de itens a serem licitados no exercício 2019 para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Também foi enviado um ofício a Secretaria do Desenvolvimento Social solicitando que fosse elaborado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, o edital de chamamento público para financiamento de projetos sociais voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2019.



*Primeira reunião ordinária do colegiado em 2019*

O Conselho enviou ofício para a Secretaria da Fazenda solicitando os extratos do FMDCA e ressaltando que o Art. 16 da Lei Municipal nº 2.028/2017 regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo a Lei Municipal nº 2.107/2017



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



instituído o percentual da receita a ser repassado obrigatoriamente pelo Município ao Fundo, a saber: 0,3% do total arrecadado mensalmente pelo FPM.

Foi procedida a atualização de dados do gestor financeiro do FMDCA no cadastro do Ministério dos Direitos Humanos. Ao receber os extratos do FMDCA nos meses de janeiro e fevereiro do ano corrente, foi constatada a ausência de repasse do município ao FMDCA. Diante disso, o CMDCAI oficiou a Secretaria do Desenvolvimento Social dando ciência e solicitando a adoção das providências correlatas pelo órgão responsável.

No dia 29/03, o CMDCAI participou da audiência pública de discussão da LOA/LDO para o exercício 2020.

No dia 15/04, a presidente do CMDCAI participou de uma reunião ampliada no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), com representantes do Ministério Público de Sergipe (MPSE), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos de direitos de Sergipe. O objetivo do encontro foi instruir os conselhos municipais para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



*Reunião Ampliada na sede do TRE/SE sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar*

No dia 25/04, foi enviado à Câmara de Vereadores um projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.028/2017. A primeira alteração dispõe sobre o reajuste salarial dos conselheiros tutelares, equiparando ao vencimento recebido pelo assessor especial III, sendo que até então recebiam o equivalente ao vencimento do assessor especial VI. A segunda alteração incluiu a previsão legal de os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar se submeterem a um exame de conhecimento específico sobre os direitos da criança e do adolescente, em caráter eliminatório, como um dos requisitos do processo de escolha. Por fim, a última alteração é de que o Edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



deverá ser publicado até quatro meses antes da data de votação. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade na Câmara de Vereadores e sancionado pelo prefeito municipal no dia 06/05, tornando-se a Lei Municipal nº 2.270/2019.

No dia 15/05, foi realizada em parceria com o CREAS "Mãos Dadas", SMTT e o SEST/SENAT, uma passeata e panfletagem na feira livre do município em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio).



*Passeata e panfletagem na feira livre do município em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio)*

Durante os dias 14, 15 e 16 do mês de maio, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Social, promoveu o Curso de Capacitação para os Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. A formação aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Educação e foi ministrada pelas técnicas da Escola de Conselhos de Sergipe, Telma Santana, Ingrid Calazans e Natália Dalto, com a duração de 24 horas, sendo dividido em três módulos.



*Curso de Capacitação para os Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente*

No dia 17/05, foi realizado um pit stop nos semáforos das Avenidas Ivo de Carvalho e da João Teixeira referente a Campanha "Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes!".





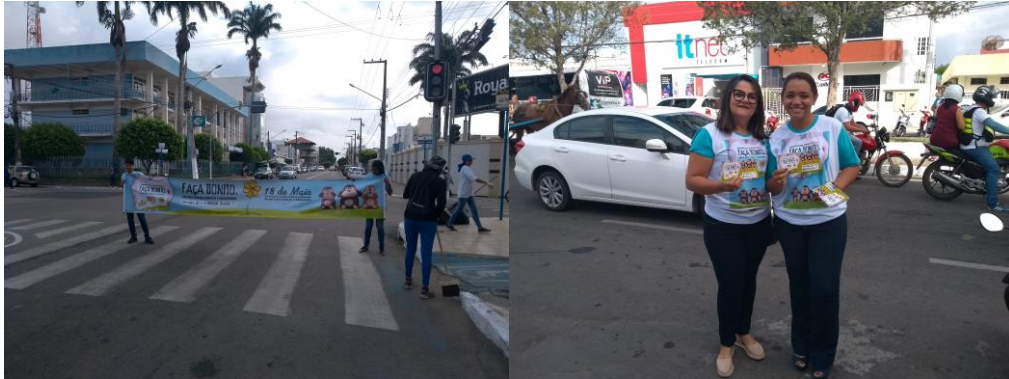
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Pit stop da Campanha “Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes!”.*

No mesmo dia, foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital nº 01/2019, que convoca o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Itabaiana/SE, conforme cronograma no anexo 03.



*Reunião de constituição da Comissão Especial de Escolha e aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Itabaiana/SE*

No dia 09/06, o CMDCAI participou de uma passeata alusiva ao Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil, realizada durante a Carreata Mirim.

No dia 14/07, foi aplicada a prova de avaliação escrita para os pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, na Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos, situada no Bairro Marianga.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102  
Telefone: (79) 3431-8679  
E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Prova de avaliação escrita para os pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar*

No dia 17/07, o CMDCAI promoveu uma reunião ampliada com o intuito de discutir coletivamente os números e causas da violência sofrida pelos adolescentes no município. O encontro contou com a presença de representantes das Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, CMDCA, Polícia Militar, Guarda Municipal, do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes, além de representantes de entidades da sociedade civil.



*Reunião ampliada sobre a taxa de mortalidade de adolescentes por causas externas*

No dia 25/07, no auditório da Universidade Tiradentes, foi realizado o Seminário “Aprendizagem: um caminho possível para o enfrentamento ao trabalho infantil”, que contou com a presença de representantes do Centro Integrado Empresa-Escola (CIEE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Seminário “Aprendizagem: um caminho possível para o enfrentamento ao trabalho infantil”*

No dia 31/07, a presidente do CMDCAI participou do I Encontro do Fórum da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, realizado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju.



*I Encontro do Fórum da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente*

No dia 05/08, a presidente do CMDCAI participou do Seminário Eleições Unificadas do Conselho Tutelar - Escolha Democrática para Garantir os Direitos de Crianças e Adolescentes, promovido pelo Ministério Público de Sergipe, através da sua Escola Superior, em parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, na sede da Instituição, em Aracaju/SE.



*Seminário Eleições Unificadas do Conselho Tutelar - Escolha Democrática para Garantir os Direitos de Crianças e Adolescentes*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



No mês de agosto, o CMDCAI apoiou a campanha de incentivo ao aleitamento materno exclusivo e alimentação complementar saudável promovida pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Hospital e Maternidade São José.



*Participação na Campanha de incentivo ao aleitamento materno exclusivo e alimentação complementar saudável promovida pela Secretaria de Saúde em parceria com o Hospital e Maternidade São José*

No dia 21/08, a Comissão Especial de Escolha promoveu uma reunião com os candidatos habilitados do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana/SE, com o intuito de dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha. Na ocasião, os candidatos habilitados firmaram compromisso de respeitar as regras do Processo de Escolha, sob pena de indeferimento do registro da candidatura.



*Reunião com os candidatos habilitados do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana/SE*

No dia 30, o CMDCAI promoveu o Seminário “Enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes – como construir uma estratégia municipal”. O evento aconteceu no auditório da Universidade Tiradentes e contou com a participação de representantes dos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Polícia Militar, além de representantes das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Seminário "Enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes – como construir uma estratégia municipal"*

O seminário foi realizado com o intuito de construir propostas para a elaboração de uma política pública voltada à redução do número da mortalidade de adolescentes e jovens por causas externas no município. Além disso, aconteceu o lançamento da campanha "Crescer sem violência", que tem o objetivo de prevenir e de promover a saúde biopsicossocial – relacionada a aspectos biológicos, psicológicos e sociais –, uma vez que a violência é causadora de grandes índices de letalidade juvenil no município.

No dia 05/09, foi realizado o treinamento do pessoal de suporte à Urna Eletrônica na sede do Tribunal Regional Eleitoral, em Aracaju. No dia 24/09, foi realizado o treinamento dos mesários no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Nos dias 17 e 18/19, as conselheiras de direitos Nayara da Silva Barboza e Rosilene dos Santos Souza participaram na condição de delegadas da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu no Centro de Vivência da Universidade Federal de Sergipe (UFS, em São Cristóvão/SE).



*XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente*

No dia 25/09, a presidente do CMDCAI participou da Blitz educativa da campanha "Crescer Sem Violência", com a participação de integrantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Blitz educativa da campanha "Crescer Sem Violência"*

Ainda em setembro, o Poder Executivo Municipal enviou dois projetos de lei à Câmara de Vereadores, após apreciação e deliberação do Conselho. O primeiro projeto de lei altera os artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2.028 de 2017 e dá outras providências. O referido projeto de lei visa preencher lacunas existentes na legislação municipal atual no que concerne a composição não governamental do CMDCAI e define as diretrizes do processo de escolha dos membros da sociedade civil no Conselho de forma alinhada com as Resoluções do CONANDA. Já o segundo projeto de lei institui o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) no município e dá outras providências. O OCA é uma metodologia que permite analisar, de forma mais clara e desagregada, o gasto público com crianças e adolescentes do município. Consiste no levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado às políticas públicas e ações voltadas às crianças e adolescentes, a partir do Relatório de Execução Orçamentária e do Quadro de Detalhamento de Despesas que possua as informações dos montantes orçados e liquidados para cada uma das funções e sub-funções previstas na metodologia. Os projetos de lei foram aprovados por unanimidade na Câmara de Vereadores e sancionados pelo prefeito municipal no mês de dezembro, tornando-se as Leis Municipais nº 2.325/2019 e 2.321/2019, respectivamente.

No dia 25/09, aconteceu a reunião de posse dos conselheiros de direitos nomeados pelo Decreto nº 158/2019 e a eleição da diretoria do CMDCAI para o biênio 2019/2021. A atual presidência e vice-presidência foram reconduzidas por unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Reunião de posse e eleição da diretoria do CMDCAI para o biênio 2019/2021*

No dia 06/10, das 08 às 17 horas, aconteceu no Colégio Estadual Murilo Braga o Processo de escolha popular dos membros do Conselho Tutelar, que contou com 20 seções eleitorais funcionando no local único de votação com urnas eletrônicas cedidas pelo Cartório da 9ª Zona Eleitoral.



*Processo de escolha popular dos membros do Conselho Tutelar*

Durante os dias 16 e 17/10, a presidente do CMDCAI, juntamente com o articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança, Wilmarques Santos, representou Itabaiana no Seminário "Conselhos Fortes, Direitos Assegurados - Caminhos para a implementação dos ODS nas cidades", promovido pela Fundação Abrinq em Maceió/AL.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



*Seminário "Conselhos Fortes, Direitos Assegurados - Caminhos para a implementação dos ODS nas cidades"*

No dia 14/11, a presidente do CMDCAI participou da reunião setorial do Sistema de Informação para Infância e Adolescente (SIPIA), promovida pela coordenação do SIPIA em Sergipe para os municípios do agreste central sergipano.



No dia 20/11, a presidente do CMDCAI participou da panfletagem da Campanha "Por Uma Infância Sem Racismo", na feira livre do município.



*Panfletagem da Campanha "Por Uma Infância Sem Racismo"*

No dia 25/11, o CMDCAI teve a sua configuração de acesso ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA Conselho Tutelar) aprovada.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102  
Telefone: (79) 3431-8679  
E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



The screenshot shows the SIPIA Conselho Tutelar dashboard. The main content area displays four summary cards: 'Atendimentos pendentes' (0), 'Denúncias em averiguação' (0), 'Responsáveis' (1), and 'Criança/Adolescente' (1). To the right is a calendar for December 2019, with the 26th highlighted. The left sidebar contains navigation options like 'Principal', 'Atendimento', 'Denúncia', 'Informação', 'Unidades', 'Ferramentas', 'Sistema', 'Relatórios', 'Estatísticas', 'Consultar Medidas / Documentos', 'Consulta Pública Entidades', 'Tabelas de apoio', and 'Ajuda'. The footer includes '2019 Copyright Sipiá - Todos os direitos reservados' and the 'CONANDA' logo.

*Tela inicial de acesso do SIPIA Conselho Tutelar*

No dia 28/11, a presidente do CMDCAI participou do evento “Dia do Esporte Seguro e Inclusivo”.



*Dia do Esporte Seguro e Inclusivo*

Nos dias 04, 06, 16 e 17 de dezembro do ano corrente, a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes –SOCIEDADE SEMEAR, executou a Prestação de serviços de capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos e seus respectivos suplentes do município de Itabaiana/SE, com duração de 32 horas, nos termos do Contrato nº 006/2019, firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



*Curso de Capacitação e Qualificação Profissional para os Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes*

## 6. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é um instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo a este fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme a Lei Municipal nº 2.028/2017.

O Conselho realizou durante os meses de março e abril, a Campanha de Divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e mobilização nos escritórios de Contabilidade para que todos os interessados pudessem contribuir com as ações voltadas para crianças e adolescentes do Município, através da destinação do Imposto de Renda 2019 – Exercício 2018.



**Campanha Imposto de Renda**

Com o seu Imposto de Renda você ajuda as crianças atendidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

Seja um cidadão / empresa amigo (a) da criança!

**DOE SEU IMPOSTO DE RENDA AO FMDCA**

Pessoa Física	Pessoa Jurídica
6% até 31/12/2019	1% lucro real
3% até Abril/2020	por trimestre

NOME: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONTA CORRENTE: 36.104-6  
CNPJ: 28.265.648/0001-09  
AGÊNCIA: 0278-X

 **CMDCAI**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

De acordo com a apuração divulgada em julho de 2019 pela Receita Federal do Brasil, foram repassados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



Adolescente de Itabaiana R\$ 20.237,32, valor referente a 19 doações deduzidas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF).

Item	CNPJ	Quantidade de Doações	Valor (R\$)	UF	Município	Tipo	Banco	Agência S/DV	Conta Corrente
1391	17.819.159/0001-35	179	225.072,30	SE	Aracaju	Municipal	001	3611	000006713X
1392	23.293.273/0001-77	2	1.250,00	SE	Araújo	Municipal	001	1466	0000118613
1393	19.068.735/0001-85	3	22.106,06	SE	Boquim	Municipal	047	0003	0003002705
1394	19.622.409/0001-78	4	3.691,51	SE	Canindé De São Francisco	Municipal	047	0060	0223001353
1395	09.354.504/0001-84	96	115.713,46	SE	Estado de Sergipe	Estadual	001	3611	0000057924
1396	28.265.648/0001-09	19	20.237,32	SE	Itabaiana	Municipal	001	0278	0000361046
1397	19.765.045/0001-85	7	2.726,12	SE	Itabaianinha	Municipal	047	0031	0223002380
1398	05.506.305/0001-93	4	3.693,08	SE	Marum	Municipal	104	2215	0000000020
1399	18.869.003/0001-21	18	18.762,71	SE	Porto Da Folha	Municipal	001	0822	0000167681
1400	16.835.876/0001-98	15	10.333,92	SE	Propriá	Municipal	047	0052	0003004629
1401	05.200.053/0001-70	1	300,00	SE	Rosário Do Catete	Municipal	047	0053	0223001083
1402	21.315.988/0001-58	16	11.660,11	SE	Santa Luzia Do Itanhy	Municipal	001	0149	0000342793
1403	17.047.171/0001-79	8	8.337,83	SE	São Cristóvão	Municipal	104	2998	0000001114

Fundos que receberam os valores doados via DIRPF 2019 no 1º repasse. Fonte: Receita Federal

No decorrer do ano de 2019, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consistiu nas seguintes despesas, conforme discriminação na tabela abaixo.

DESPESAS DO FMDCA NO EXERCÍCIO 2019		
OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Prestação de serviço técnico especializado por parte do ERPAC, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especializado nas áreas abaixo relacionadas: 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas; 2) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas	Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda Erpac	R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



DESPESAS DO FMDCA NO EXERCÍCIO 2019		
OBJETO	CONTRATADA	VALOR
atividades de fechamento do movimento mensal; 3)Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; 4)Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas; 5)Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES; 6) Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2019;		
Contratação de empresa especializada em direito de uso do Software ERP contabilis e seus respectivos módulos para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Planejamento Orçamentário, Administração e Financeiro, Contabilidade e Lei 131 e Controle Interno	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



DESPESAS DO FMDCA NO EXERCÍCIO 2019		
OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Prestação de serviços para contratação de empresa especializada para realização de capacitação para os atores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e membros da Sociedade Civil e Convidados com duração de 24 (vinte e quatro) horas nos dias 14 a 16 de maio de 2019	Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes - Semear	R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)
Contratação da empresa especializada para a aquisição de itens de material gráficos e comunicação visual, bem como aventais e camisas para a campanha "FAÇA BONITO – PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES"	D'ARTS CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais)
Prestação de serviços para contratação de empresa especializada para realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos e seus respectivos suplentes	Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes - Semear	R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



---

Por fim, o CMDCAI acompanhou a elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício 2020, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente. Sendo assim, o valor orçado para 2020 na unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de R\$ 154.500,00, calculado de acordo com a estimativa de 0,3% do Fundo de Participação dos Municípios, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2.107/2017, que instituiu este percentual de repasse do Município para o FMDCA.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



## 7. Anexos

### 7.1. Anexo 01: Cronograma de Reuniões 2019

MÊS	DATA DA REUNIÃO
JANEIRO	16/01
FEVEREIRO	20/02
MARÇO	20/03
ABRIL	17/04
MAIO	15/05
JUNHO	19/06
JULHO	17/07
AGOSTO	21/08
SETEMBRO	18/09
OUTUBRO	16/10
NOVEMBRO	22/11
DEZEMBRO	18/12



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



## 7.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas em 2019

Resolução nº	Ementa
01/2019	Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCAI para o ano de 2019 e dá outras providências
02/2019	Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício 2019
03/2019	Dispõe sobre renovação do Registro de Entidade Não Governamental e dá outras providências
04/2019	Dispõe sobre alterações no Plano Decenal Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente e dá outras providências
05/2019	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana para o exercício 2019
06/2019	Dispõe sobre renovação do registro de Entidade Não Governamental e dá outras providências
07/2019	Aprova Projeto de Campanha financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências
08/2019	Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Itabaiana/SE
09/2019	Institui a Comissão Especial de Escolha – CEE para a organização do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Itabaiana/SE
10/2019	Altera o art. 5º da Resolução CMDCAI nº 008/2019 e dá outras providências
11/2019	Torna pública a relação das pré-candidaturas homologadas do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Itabaiana/SE
12/2019	Torna pública a relação das pré-candidaturas indeferidas do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Itabaiana/SE





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



<b>Resolução nº</b>	<b>Ementa</b>
13/2019	Dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.
14/2019	Divulga a relação de entidades inscritas e aptas a participar da Assembleia das Entidades Sociais.
15/2019	Divulga o resultado final da Assembleia Geral de Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019/2021.
16/2019	Divulga a relação retificada de entidades inscritas e aptas a participar da Assembleia das Entidades Sociais.
17/2019	Divulga a retificação do resultado final da Assembleia Geral de Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019/2021.
18/2019	Institui o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA - do Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências.
19/2019	Dispõe sobre a proclamação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana-SE.
20/2019	Dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana-SE para o Curso de Capacitação e Qualificação.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



### 7.3. Anexo 03: Cronograma do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Etapa	Data/prazo
Publicação do Edital	17/05/2019
Inscrição	20 a 31/05/2019
Análise dos Requerimentos de Inscrição	03 a 07/06/2019
Publicação da relação dos pré-candidatos homologados	10/06/2019
Prazo para recursos de impugnação	10 a 14/06/2019
Notificação aos pré-candidatos impugnados	17/06/2019
Prazo para apresentação das defesas	18 a 21/06/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial de Escolha	24 a 28/06/2019
Divulgação das análises dos recursos de impugnação	01/07/2019
Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	01/07/2019
Abertura de prazo para recursos à Plenária do CMDCA	02/07/2019
Julgamento dos recursos pelo CMDCA	03/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos ao CMDCA	04/07/2019
Publicação da lista definitiva dos pré-candidatos	05/07/2019
Realização da Prova Escrita	14/07/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita	15/07/2019
Prazo para recursos da Prova Escrita	16 a 19/07/2019
Julgamento dos recursos da Prova Escrita	22 a 26/07/2019
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	29/07/2019
Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	02/08/2019
Escolha Popular	06/10/2019
Publicação do resultado do Processo de Escolha	08/10/2019
Prazo para recursos contra resultado da Escolha	08 a 09/10/2019
Apresentação das defesas	14 a 18/10/2019
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos	24/10/2019
Proclamação do resultado final do Processo de Escolha	25/10/2019
Curso de Capacitação e Qualificação	04, 06, 16 e 17/12/2019
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2020

### 8. Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Congresso Nacional. Brasília: 1990.

ITABAIANA/SE. **Lei Municipal nº 2.028, de 02 de maio de 2017**. Disponível em: <http://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#visualizador;p=37571;src=s>

ITABAIANA/SE. **Lei Municipal nº 2.270, de 06 de maio 2019**. Disponível em: [https://cmitabaiana.se.gov.br/download/lei-2-270\\_22234d7b47c2dc930474.pdf](https://cmitabaiana.se.gov.br/download/lei-2-270_22234d7b47c2dc930474.pdf)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102  
Telefone: (79) 3431-8679  
E-mail: [cmdca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdca@itabaiana.se.gov.br)



Este é o Relatório Itabaiana 31 de dezembro de 2019.

*Osanir dos Santos Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2019, da responsabilidade da Sr. <sup>a</sup> *Osanir dos Santos Costa*, Secretária Municipal do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente de Itabaiana, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

**DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento para o exercício financeiro de 2019 foi aprovado pela Lei N° 2230/2018, alocando recursos na ordem de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>
DESPEAS CORRENTES	140.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	14.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>154.500,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Anulação de Dotação	121.165,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
<b>Total</b>	<b>121.165,00</b>

**DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 21.555,30 ( vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Verificou-se, portanto, uma arrecadação a maior no valor do que a previsão inicial de 0,00.

<b>TITULO</b>	<b>ESTIMADA NO EXERCÍCIO</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADA ATÉ O PERÍODO</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	21.555,30	21.555,30
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>21.555,30</b>	<b>21.555,30</b>

b) DA DESPESA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 35.688,09 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 30.113,09 (trinta mil e cento e treze reais e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 29.613,09 (vinte e nove mil e seiscentos e treze reais e nove centavos) conforme detalhamento abaixo:

<b>DESPESAS</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGA</b>	<b>LIQUIDADADA A PAGAR</b>
DESPESAS CORRENTES	35.688,09	30.113,09	29.613,09	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.688,09</b>	<b>30.113,09</b>	<b>29.613,09</b>	<b>500,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

RECEITA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	21.555,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	35-811,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.510,35
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	70.327,61
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>134.204,89</b>
<b>DESPESA</b>	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.688,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	9.544,96
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	88.971,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>134.204,89</b>

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

ATIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	88.971,84
ATIVO PERMANENTE	0,00
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>88.971,84</b>
ATIVO COMPENSADO	0,00
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>88.971,84</b>
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO FINANCEIRO	6.406,50
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>6.405,50</b>
ATIVO REAL LIQUIDO	0,00
PASSIVO COMPENSADO	82.565,34
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>88.971,84</b>

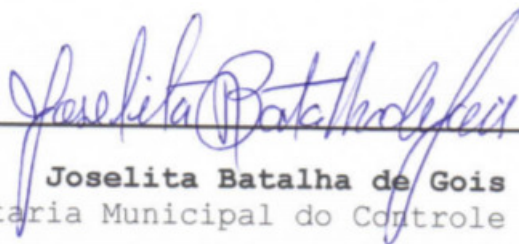


**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

5 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Itabaiana/SE, 13 de fevereiro de 2020.



---

**Joselita Batalha de Gois**  
Secretaria Municipal do Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

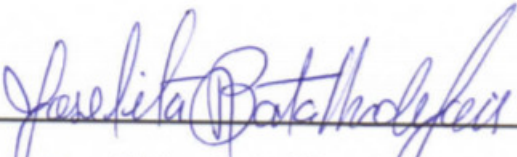
**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2019

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua conseqüente APROVAÇÃO.

Itabaiana/SE, 13 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Joselita Batalha de Gois**  
Secretaria Municipal do Controle Interno



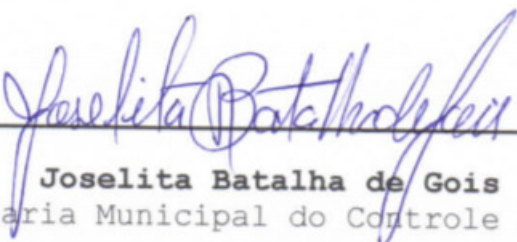


**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Certificamos que a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itabaiana, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade da *Sr.ª. Osanir dos Santos Costa*, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Itabaiana/SE, 13 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Joselita Batalha de Gois**  
Secretaria Municipal do Controle Interno



Exercício: 2019

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		21.555,30	30000000 - DESPESAS CORRENTES		35.688,09
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	1.317,98		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.688,09	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.237,32				
<b>Total</b>		<b>21.555,30</b>	<b>Total</b>		<b>35.688,09</b>

## Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	21.555,30	3 - DESPESAS CORRENTES	35.688,09
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00		
<b>DÉFICIT</b>	<b>14.132,79</b>		

<b>Total da Receita</b>	<b>35.688,09</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>35.688,09</b>
-------------------------	------------------	-------------------------	------------------

*Osanir dos S. Costa*  
OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

  
ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

## Receita - Resumo Geral

Exercício: 2019

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES			21.555,30
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			1.317,98
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.317,98	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.317,98		
1321001000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.317,98		
1321001100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.317,98		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.237,32
1770000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		20.237,32	
1778000000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.237,32		
1778101000	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	20.237,32		
1778101100	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.237,32		

**Total da Receita: 21.555,30**OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

## Natureza da Despesa

Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>			
	<b>Órgão: 04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
	<b>UO: 0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			35.688,09
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.688,09
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.688,09	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	5.700,00		
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	13.650,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.338,09		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		

<b>Total Unidade:</b>	<b>35.688,09</b>
-----------------------	------------------

<b>Total Órgão:</b>	<b>35.688,09</b>
---------------------	------------------

<b>Total Geral:</b>	<b>35.688,09</b>
---------------------	------------------

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
Natureza da Despesa - Consolidação

Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			35.688,09
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.688,09
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.688,09	
33903000	Material de Consumo	5.700,00		
33903500	Serviços de Consultoria	13.650,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.338,09		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		

**Total Despesa: 35.688,09**OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524





## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

## Programa de Trabalho

Exercício: 2019

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
<b>UO:</b> 0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Função:</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.:</b> 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Programa:</b> 0006 INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS				
2123 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	35.688,09	0,00	35.688,09
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2019

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08	Assistência Social	0,00	35.688,09	0,00	35.688,09
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	35.688,09	0,00	35.688,09
08.243.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	0,00	35.688,09	0,00	35.688,09
08.243.0006.2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	35.688,09	0,00	35.688,09

<b>Total da Despesa:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
--------------------------	-------------	------------------	-------------	------------------

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

## Função, Sub-Função e Programa

Exercício: 2019

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
08	Assistência Social	35.688,09	0,00	35.688,09
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	35.688,09	0,00	35.688,09
08.243.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	35.688,09	0,00	35.688,09

<b>Total da Despesa:</b>	<b>35.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>
--------------------------	------------------	-------------	------------------

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

## Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2019

Especificação	Valor	(%)
<b>04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
08 - Assistência Social	35.688,09	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>35.688,09</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>35.688,09</b>	

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
Receita Orçada X Arrecadada

Exercício: 2019

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
100000000	RECEITAS CORRENTES	0,00	21.555,30	21.555,30
130000000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.317,98	1.317,98
132000000	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.317,98	1.317,98
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	1.317,98	1.317,98
132100110	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.317,98	1.317,98
170000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	20.237,32	20.237,32
177000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	20.237,32	20.237,32
177800000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	20.237,32	20.237,32
177810110	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	20.237,32	20.237,32
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>21.555,30</b>	<b>21.555,30</b>

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7.524



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
**Despesa Autorizada X Realizada**

Exercício: 2019

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
30000000	DESPESAS CORRENTES	35.885,00	0,00	35.885,00	35.688,09	196,91
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.885,00	0,00	35.885,00	35.688,09	196,91
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.885,00	0,00	35.885,00	35.688,09	196,91
33903000	Material de Consumo	5.700,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	Serviços de Consultoria	13.650,00	0,00	13.650,00	13.650,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.535,00	0,00	10.535,00	10.338,09	196,91
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>35.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.885,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>196,91</b>

*Osanir dos S. Costa*OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

## Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21.555,30	21.555,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.317,98	1.317,98
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.317,98	1.317,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	20.237,32	20.237,32
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	20.237,32	20.237,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.555,30</b>	<b>21.555,30</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.555,30</b>	<b>21.555,30</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	14.132,79	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>21.555,30</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000,00</b>	<b>35.885,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>30.113,09</b>	<b>29.613,09</b>	<b>196,91</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	35.885,00	35.688,09	30.113,09	29.613,09	196,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>154.500,00</b>	<b>35.885,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>30.113,09</b>	<b>29.613,09</b>	<b>196,91</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>154.500,00</b>	<b>35.885,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>30.113,09</b>	<b>29.613,09</b>	<b>196,91</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>154.500,00</b>	<b>35.885,00</b>	<b>35.688,09</b>	<b>30.113,09</b>	<b>29.613,09</b>	<b>196,91</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>7.998,90</b>	<b>7.998,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.998,90	7.998,90	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.998,90</b>	<b>7.998,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO SUPLEMENTAR			121.165,00
	2230	11/12/2018	121.165,00
<b>TOTAL</b>			<b>121.165,00</b>

*Osanir dos S. Costa*  
OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

  
ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
**Balço Financeiro**

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2019

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2019	2018	Especificação	2019	2018
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	21.555,30	22.233,66	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	35.688,09	32.198,20
- Ordinária	21.555,30	22.233,66	- Ordinária	35.688,09	32.198,20
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.555,30	22.233,66	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.688,09	32.198,20
- Vinculada	0,00	0,00	- Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	35.811,62	70.851,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	6.510,36	9.441,10	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	9.544,96	0,00
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.075,00	8.998,90	- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	8.998,90	0,00
Restos a Pagar Não Processados	5.575,00	1.000,00	Restos a Pagar Não Processados	1.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados	500,00	7.998,90	Restos a Pagar Processados	7.998,90	0,00
- VALORES RESTITUÍVEIS	435,36	442,20	- VALORES RESTITUÍVEIS	546,06	0,00
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	70.327,61	0,00	SALDO ATUAL (XI)	88.971,84	70.327,61
<b>Total Geral dos Ingressos (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>134.204,89</b>	<b>102.525,81</b>	<b>Total Geral dos Dispêndios (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>134.204,89</b>	<b>102.525,81</b>

*Osanir dos S. Costa*  
 OSANIR DOS SANTOS COSTA  
 SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

  
 ANDREZA SANTANA  
 CONTADORA Mat.7524





Exercício: 2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2019	2018		2019	2018
<b>ATIVO</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>831,50</b>	<b>8.441,10</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.971,84	70.327,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	500,00	7.998,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	88.971,84	70.327,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	500,00	7.998,90
			<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>331,50</b>	<b>442,20</b>
			VALORES RESTITUÍVEIS	331,50	442,20
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>88.140,34</b>	<b>61.886,51</b>
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>88.140,34</b>	<b>61.886,51</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	88.140,34	61.886,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	88.140,34	61.886,51
			Superávits ou Déficits do Exercício	26.253,83	61.886,51
			Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	61.886,51	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.406,50</b>	<b>9.441,10</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>88.971,84</b>	<b>70.327,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.406,50</b>	<b>9.441,10</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>82.565,34</b>	<b>60.886,51</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2019	2018		2019	2018
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2019	2018
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82.565,34	60.886,51
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>82.565,34</b>	<b>60.886,51</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA  
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2019

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Exercício: 2019

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO	
		2019	2018
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>57.366,92</b>	<b>93.084,71</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>20.237,32</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS		20.237,32	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.317,98</b>	<b>895,59</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.317,98	895,59
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>35.811,62</b>	<b>92.189,12</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		35.811,62	70.851,05
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	21.338,07
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>31.113,09</b>	<b>31.198,20</b>
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>31.113,09</b>	<b>31.198,20</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.700,00	2.200,00
SERVIÇOS		25.413,09	28.998,20
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>26.253,83</b>	<b>61.886,51</b>

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	57.802,28	93.526,91
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	1.317,98	895,59
Receita Patrimonial	1.317,98	895,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS</b>	20.237,32	0,00
<b>Intergovernamentais</b>	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	20.237,32	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	0,00	0,00
<b>REPASSES RECEBIDOS</b>	35.811,62	70.851,05
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	435,36	442,20
<b>OUTROS</b>	0,00	21.338,07
<b>DESEMBOLSOS</b>	39.158,05	23.199,30
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	38.611,99	23.199,30
Assistência Social	38.611,99	23.199,30
<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS</b>	0,00	0,00
<b>Intergovernamentais</b>	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	0,00	0,00
<b>REPASSES CONCEDIDOS</b>	0,00	0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	546,06	0,00
<b>OUTROS</b>	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</b>	18.644,23	70.327,61
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS</b>	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA</b>	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.644,23	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	70.327,61	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	88.971,84	

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

Nome	Valor
:	

Total 1

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524





# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

Nome	Valor
:	

Total 1

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
**Dívida Flutuante**

Exercício: 2019

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.000,00	5.575,00	1.000,00	5.575,00
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	7.998,90	500,00	7.998,90	500,00
<b>Soma:</b>	<b>8.998,90</b>	<b>6.075,00</b>	<b>8.998,90</b>	<b>6.075,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	442,20	435,36	546,06	331,50
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	442,20	435,36	546,06	331,50
218810100 - CONSIGNACOES	442,20	435,36	546,06	331,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	195,00	376,50	240,00	331,50
21881010402 - Irrf - Serviços	195,00	376,50	240,00	331,50
218810108 - ISS	247,20	58,86	306,06	0,00
21881010801 - Iss	247,20	58,86	306,06	0,00
<b>Soma:</b>	<b>442,20</b>	<b>435,36</b>	<b>546,06</b>	<b>331,50</b>
<b>Total:</b>	<b>9.441,10</b>	<b>6.510,36</b>	<b>9.544,96</b>	<b>6.406,50</b>

*Osanir dos S. Costa*OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

Itabaiana/SE, 31 de dezembro de 2019



OSANIR DOS SANTOS COSTA  
Secretaria Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2019 à 31/12/2019

Produto	UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																	
		Acumulado		Estoque (Quantidade)								Valores (R\$)									
		Estoque (A)	Total (B)	Entradas		Saídas				Saldo (A+C-D-E-F-G+H)	Entrada			Saídas				Vi. Médio	Total (I-J)-(P)		
				Aquis. (C)	Canc. (D)	Doação (E)	Req/ED/T (F)	Avaria (G)	Estorno (H)		Aquis. (I)	Canc. (J)	Doação (K)	Req/ED/T (L)	Avaria (M)	Estorno (N)	Vi. Sob./O (B+I-J-K-L-M+N)			Total (P) (L+M-N)	
13516 AVENTAIS NO OXFORD COM SUBLIMAÇÃO	UND	0	0,00	500	0	0	500	0	0	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	5,00	0,00	
13515 CAMISA NO ALGODÃO COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL	UND	0	0,00	200	0	0	200	0	0	0	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	16,00	0,00	
<b>Total Geral :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>5.700,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>5.700,000</b>		<b>0,00</b>	

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
**SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693**

ANDREZA SANTANA  
**CONTADORA Mat.7524**



# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

Nome	Valor
:	

Total 1

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

Nome	Valor
:	

Total 1

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O**  
**PASSIVO CIRCULANTE**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 27)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1	Irrf - Serviços	331,50
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
<b>TOTAL</b>		<b>331,50</b>

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal

Andreza Santana  
Contadora CRC/SE 7.524



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAINA

Demonstrativo Restos a Pagar Sintético

Exercício: 2019

Credor	Classificação	Empenho		Processado	Não Processado		Total
		Numero	Data		A Liquidar	Liquidado	
<b>Exercício: 2019</b>							
SOCIEDADE DE ESTUDOS MULTIPLOS, ECOLOGICA E DE ARTES- SOCIEDADE SEMEAR - 04.816.878/0001-50	04.0403.08.243.2123.33903900-10010000	1106001	06/11/2019	0,00	4.025,00	0,00	4.025,00
ERPAC- ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA - 13.086.723/0001-05	04.0403.08.243.2123.33903500-10010000	102001	02/01/2019	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	04.0403.08.243.2123.33904000-10010000	102002	02/01/2019	500,00	500,00	0,00	1.000,00
<b>Total do ano 2019</b>				<b>500,00</b>	<b>5.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.075,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>500,00</b>	<b>5.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.075,00</b>

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

ANDREZA SANTANA  
CONTADORA Mat.7524



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO**  
**NÃO CIRCULANTE**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 29)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
	<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal

Andreza Santana  
Contadora CRC/SE 7.524



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
ITABAIANA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 26 – Demonstrativo de sentenças judiciais não pagas até 31 de dezembro de 2019.

Itabaiana/SE, 31 de março de 2020

*Osanir dos S. Costa*

**OSANIR DOS SANTOS COSTA**  
Secretaria Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Órgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia **R\$ 0,00 (zero reais)**.

Esta quantia está demonstrada no livro da tesouraria e também nos relatórios contábeis, hoje encerrados para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferência abaixo identificados.

Itabaiana/Se, 31 de dezembro de 2019.

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
**SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693**

*Micaele Santos Lima*

MICAELE SANTOS LIMA  
**TESOUREIRA Mat.21883**



Conta Contábil	Saldo Contábil	Fatos Conciliados		Saldo em Banco
		(-)	(+)	
<b>11111190007 - BANCOS - FMDCA</b>				
BB AG 278 C/C - 3610-4 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	88.971,84	0,00	0,00	88.971,84
<b>Soma:</b>	<b>88.971,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.971,84</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>88.971,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.971,84</b>

*Osanir dos S. Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

MICAELE SANTOS LIMA  
TESOUREIRA Mat.21883



## Extrato conta corrente

G335030755031903010  
03/01/2020 08:02:56

## Cliente - Conta atual

Agência 278-X  
Conta corrente 36104-6 FUNDO ADOLESCENTE  
Período do extrato 12/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2019		+ Transferência enviada	551.224.000.126.558	492,50 D	
30/12/2019		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	123.001	2.068,50 D	
30/12/2019		+ Tar. DOC/TED Eletrônico	803.641.200.646.761	10,45 D	
30/12/2019		BB RF CP Aut Mais	42	2.571,45 C	0,00 C
31/12/2019		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD157251 MICAELE SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335030755031903009  
03/01/2020 08:02:24

## Cliente

Agência 278-X  
 Conta 36104-6 FUNDO ADOLESCENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

## BB Automático Mais - CNPJBB AUTOMÁTICO MAIS

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	35.526,36			7.707,219555		
30/12/2019	RESGATE	2.571,45			556,980876	4,616765330	7.150,238679
	Aplicação 01/11/2019	2.571,45			556,980876		
31/12/2019	SALDO ATUAL	33.013,46			7.150,238679		7.150,238679

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.526,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.571,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,55
SALDO ATUAL =	33.013,46

## Valor da Cota

29/11/2019	4,609491381
31/12/2019	4,617113585

## Rentabilidade

No mês	0,1653
No ano	3,3053
Últimos 12 meses	3,3053

## S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	55.887,82			15.134,670398		
31/12/2019	SALDO ATUAL	55.958,38			15.134,670398		15.134,670398

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.887,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,56
SALDO ATUAL =	55.958,38

## Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

## Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD157251 MICAELE SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Tribunal de Contas do Estado, que não houve Conciliação Bancária, pois todos os cheques emitidos e receitas auferidas foram devidamente compensados no mês.

Itabaiana, 31 de Dezembro de 2019.

OSANIR DOS SANTOS COSTA

SECRETARIO (A) MUNICIPAL Mat.693

MICAELE SANTOS LIMA

TESOUREIRA Mat.21883



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**  
**ITABAIANA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 29 – Relatório firmado pelo gestor acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e, quando couber, o percentual da realização física e financeira (Resolução 222/2002) da Prestação de Contas do Exercício de 2019

Itabaiana/SE, 31 de março de 2020

*Osanir dos S. Costa*  
OSANIR DOS SANTOS COSTA  
Secretaria Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS**  
(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 36)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS**

(Resolução TC 222/02 – art. 3º, alínea “c”, item 37)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação dos Passivos Cancelados</b>	<b>Valor</b>
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS**  
(Resolução TC 222/02 – art. 3º, alínea “c”, item 38)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação das Insubstâncias Ativas</b>	<b>Valor</b>
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO**  
**ATIVO E DO PASSIVO**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 39)

Seq.	Especificação	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 28.265.648/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:15:54 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **196F.4703.40F0.B1BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**SUBSÍDIOS PAGOS A  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
OSANIR DOS SANTOS COSTA**

Exercício - 2019

MÊS	SUBSÍDIO	AJUDA DE CUSTO	SESSÃO LEGISL. EXTRAORDIN.	OBSERVAÇÃO
Janeiro				
Fevereiro				
Março	R\$ 5.507,16			
Abril	R\$ 9.178,60			
Maiο	R\$ 9.178,60			
Junho	R\$ 9.178,60			
Julho	R\$ 9.178,60			
Agosto	R\$ 9.178,60			
Setembro	R\$ 9.178,60			
Outubro	R\$ 9.178,60			
Novembro	R\$ 9.178,60			
Dezembro	R\$ 9.178,60			
13º Salário	R\$ 7.648,83			
<b>Total</b>	<b>R\$ 95.763,39</b>			

Itabaiana/SE, 31 de Dezembro de 2019.

  
ELAINE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA  
CPF: 893.317.295-53

## Relação Ficha Financeira

Período: 01/2019 a 12/2019

311, SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL

Colaborador: 1 - 4147 - OSANIR DOS SANTOS COSTA

Cargo: SECRETARIO(A) MUNICIPAL

CTPS: 004647089 - 001 SE Identidade: 109.521-4

PIS: 128.04240.76.4 CPF: 516.511.575-53

Admissão: 14/03/2019

Tipo Salário: 001 - Mensalista

Tipo Contrato: 001 - Empregado

Situação: 001 - Trabalhando

Salário Base: 9.178,60

Demissão:

Causa:

Proventos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	MÉDIA
<b>Evento: 013 13 SALARIO</b>														
Val.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648,83	637,40
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,83
<b>Evento: 020 VENCIMENTO CARGO COMISSAO</b>														
Val.:	0,00	0,00	5.507,16	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	88.114,56	7.342,88
Ref.:	0,00	0,00	18,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	288,00	24,00
<b>TOTAL: Proventos</b>	0,00	0,00	5.507,16	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	95.763,39	7.980,28
<b>Descontos</b>														
<b>Evento: 302 I.N.S.S.</b>														
Val.:	0,00	0,00	605,78	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	6.386,75	532,23
Ref.:	0,00	0,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	110,00	9,17
<b>Evento: 303 INSS 13o Salário</b>														
Val.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,33	53,53
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,92
<b>Evento: 304 I.R.R.F.</b>														
Val.:	0,00	0,00	426,38	1.425,98	1.425,98	1.425,98	1.425,98	1.425,98	1.425,98	1.425,98	1.425,98	1.425,98	13.260,20	1.105,02
Ref.:	0,00	0,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	275,00	22,92
<b>Evento: 306 IRRF 13o Salário</b>														
Val.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,29	83,77
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	2,29
<b>Evento: 523 AUTO DE INFRAÇÃO (MULTA)</b>														
Val.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,40	11,12
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,08
<b>TOTAL: Descontos</b>	0,00	0,00	1.032,16	2.068,31	2.068,31	2.068,31	2.068,31	2.201,71	2.068,31	2.068,31	2.068,31	2.068,31	21.427,97	1.785,66
<b>SALÁRIO BASE</b>	0,00	0,00	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	91.786,00	7.648,83
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	4.475,00	7.110,29	7.110,29	7.110,29	7.110,29	6.976,89	7.110,29	7.110,29	7.110,29	7.110,29	74.335,42	6.194,62

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO  
4147 **OSANIR DOS SANTOS COSTA**

CARGO  
**SECRETARIO(A) MUNICIPAL**

SECRETARIA  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF  
516.511.575-53

Admissão  
14/03/2019

MES/ANO  
03 / 2019

cód.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	18,00	<b>5.507,16</b>		
302	I.N.S.S.	11,00		<b>605,78</b>	
304	I.R.R.F.	27,50		<b>426,38</b>	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>5.507,16</b>	<b>1.032,16</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>4.475,00</b>	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	5.507,16	1.524,23	5.507,16	5.507,16	27,50

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO 4147 <b>OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>		CARGO SECRETARIO(A) MUNICIPAL		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CPF 516.511.575-53		Admissão 14/03/2019		MES/ANO 04 / 2019	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	9.178,60		
302	I.N.S.S.	11,00		642,33	
304	I.R.R.F.	27,50		1.425,98	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>7.110,29</b>	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50
_____ / _____ / _____ DATA		_____ Assinatura do Funcionário			



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10


**ITABAIANA**  
 Forte como o seu povo.

 FUNCIONÁRIO  
 4147 OSANIR DOS SANTOS COSTA

 CARGO  
 SECRETARIO(A) MUNICIPAL

 SECRETARIA  
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

 CPF  
 516.511.575-53

 Admissão  
 14/03/2019

 MES/ANO  
 05 / 2019

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	9.178,60	642,33	
302	I.N.S.S.	11,00			
304	I.R.R.F.	27,50			1.425,98
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>7.110,29</b>	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50

 \_\_\_\_\_  
 DATA

 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



<small>FUNCIONARIO</small> 4147	<b>OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>	<small>CARGO</small> SECRETARIO(A) MUNICIPAL	<small>SECRETARIA</small> DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<small>MES/ANO</small> 06 / 2019	
	<small>CPF</small> 516.511.575-53	<small>Admissão</small> 14/03/2019			
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	9.178,60		
302	I.N.S.S.	11,00		642,33	
304	I.R.R.F.	27,50		1.425,98	
<small>LOTAÇÃO</small> SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>7.110,29</b>	
<small>SALÁRIO BASE</small> 9.178,60	<small>BASE CÁLC. FGTS</small> 9.178,60	<small>MARGEM CONSIGNÁVEL</small> 2.325,79	<small>BASE CÁLCULO IRRF</small> 9.178,60	<small>SALÁRIO CONTR. INSS</small> 5.839,45	<small>FAIXA IRRF</small> 27,50
_____/_____/_____ DATA		_____ Assinatura do Funcionário			



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



<small>FUNCIONARIO</small> 4147 <b>OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>		<small>CARGO</small> <b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL</b>		<small>SECRETARIA</small> <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<small>CPF</small> 516.511.575-53		<small>Admissão</small> 14/03/2019		<small>MES/ANO</small> 07 / 2019	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	<b>9.178,60</b>		
302	I.N.S.S.	11,00		<b>642,33</b>	
304	I.R.R.F.	27,50		<b>1.425,98</b>	
<small>LOTAÇÃO</small> SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>7.110,29</b>	
<small>SALÁRIO BASE</small> 9.178,60	<small>BASE CÁLC. FGTS</small> 9.178,60	<small>MARGEM CONSIGNÁVEL</small> 2.325,79	<small>BASE CÁLCULO IRRF</small> 9.178,60	<small>SALÁRIO CONTR. INSS</small> 5.839,45	<small>FAIXA IRRF</small> 27,50
_____/_____/_____ DATA			_____ Assinatura do Funcionário		

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO 4147	OSANIR DOS SANTOS COSTA	CARGO SECRETARIO(A) MUNICIPAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF 516.511.575-53		Admissão 14/03/2019	MES/ANO 08 / 2019

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	9.178,60		
302	I.N.S.S.	11,00		642,33	
304	I.R.R.F.	27,50		1.425,98	
523	AUTO DE INFRACAO(MULTA)	1,00		133,40	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.201,71</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>6.976,89</b>	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



<small>FUNCIONARIO</small> 4147 <b>OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>		<small>CARGO</small> <b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL</b>		<small>SECRETARIA</small> <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<small>CPF</small> 516.511.575-53		<small>Admissão</small> 14/03/2019		<small>MES/ANO</small> 09 / 2019	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	<b>9.178,60</b>		
302	I.N.S.S.	11,00		<b>642,33</b>	
304	I.R.R.F.	27,50		<b>1.425,98</b>	
<small>LOTAÇÃO</small> SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>	<b>7.110,29</b>	
<small>SALÁRIO BASE</small> 9.178,60	<small>BASE CÁLC. FGTS</small> 9.178,60	<small>MARGEM CONSIGNÁVEL</small> 2.325,79	<small>BASE CÁLCULO IRRF</small> 9.178,60	<small>SALÁRIO CONTR. INSS</small> 5.839,45	<small>FAIXA IRRF</small> 27,50
_____ / _____ / _____ DATA			_____ Assinatura do Funcionário		

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNICIONARIO		CARGO		SECRETARIA	
4147	<b>OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>	<b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL</b>		<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
CPF		Admissão		MES/ANO	
516.511.575-53		14/03/2019		10/2019	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	<b>9.178,60</b>		
302	I.N.S.S.	11,00		642,33	
304	I.R.R.F.	27,50		1.425,98	
LOTAÇÃO		<b>TOTAIS</b>		<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>
SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER: 7.110,29</b>			
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50
_____/_____/_____ DATA		_____ Assinatura do Funcionário			

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO <b>4147 OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>		CARGO <b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL</b>		SECRETARIA <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
CPF <b>516.511.575-53</b>		Admissão <b>14/03/2019</b>		MES/ANO <b>11/2019</b>	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	<b>9.178,60</b>		
302	I.N.S.S.	11,00		<b>642,33</b>	
304	I.R.R.F.	27,50		<b>1.425,98</b>	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL			<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>
<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>				<b>7.110,29</b>	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50
_____ / _____ / _____ DATA			_____ Assinatura do Funcionário		



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



<b>FUNCIONARIO</b> 4147 <b>OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>		<b>CARGO</b> SECRETARIO(A) MUNICIPAL		<b>SECRETARIA</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CPF 516.511.575-53		Admissão 14/03/2019		MES/ANO 13/2019	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
013	13 SALARIO	10,00	<b>7.648,83</b>		
303	INSS 13o Salário	11,00		<b>642,33</b>	
306	IRRF 13o Salário	27,50		<b>1.005,29</b>	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>7.648,83</b>	<b>1.647,62</b>	
			<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER: 6.001,21</b>		
SALÁRIO BASE 9.178,60	BASE CÁLC. FGTS 7.648,83	MARGEM CONSIGNÁVEL 0,00	BASE CÁLCULO IRRF 7.648,83	SALÁRIO CONTR. INSS 5.839,45	FAIXA IRRF 27,50
_____/_____/_____ DATA			_____ Assinatura do Funcionário		

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO <b>4147 OSANIR DOS SANTOS COSTA</b>		CARGO <b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL</b>		SECRETARIA <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
CPF 516.511.575-53		Admissão 14/03/2019		MES/ANO 12 / 2019	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	<b>9.178,60</b>		
302	I.N.S.S.	11,00		<b>642,33</b>	
304	I.R.R.F.	27,50		<b>1.425,98</b>	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL			<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>
<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>				<b>7.110,29</b>	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50
_____ / _____ / _____ DATA			_____ Assinatura do Funcionário		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**SUBSÍDIOS PAGOS A  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ANDRÉA REIS MENDONÇA VIANA**

Exercício - 2019

MÊS	SUBSÍDIO	AJUDA DE CUSTO	SESSÃO LEGISL. EXTRAORDIN.	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$ 9.178,60			
Fevereiro	R\$ 9.178,60			
Março	R\$ 3.977,39			
Abril				
Maiο				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
13º Salário				
Total	<b>R\$ 22.334,59</b>			

Itabaiana/SE, 31 de Dezembro de 2019.

**ELAINE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA**  
CPF: 893.317.295-53



## Relação Ficha Financeira

## 109 , SEDE DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

Colaborador: 1 - 3303 - ANDREA REIS MENDONCA VIANA

Cargo: SECRETARIO(A) MUNICIPAL

CTPS: 009222917 - 0050 SE Identidade: 30303389

Admissão: 04/12/2018

Tipo Contrato: 001 - Empregado

PIS: 116.54102.59.2 CPF: 991.284.035-68

Tipo Salário: 001 - Mensalista

Situação: 007 - Demitido\Exonerado

Demissão: 13/03/2019

Salário Base: 9.178,60

Causa: 02

Proventos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	MÉDIA
<b>Evento: 020 VENCIMENTO CARGO COMISSAO</b>														
Val.:	9.178,60	9.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.357,20	1.529,77
Ref.:	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	5,00
<b>Evento: 126 SALDO SALÁRIO</b>														
Val.:	0,00	0,00	3.977,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,39	331,45
Ref.:	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	1,08
<b>TOTAL: Proventos</b>	9.178,60	9.178,60	3.977,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.334,59	1.861,22
<b>Descontos</b>														
<b>Evento: 302 I.N.S.S.</b>														
Val.:	642,33	642,33	437,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,17	143,51
Ref.:	11,00	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	2,75
<b>Evento: 304 I.R.R.F.</b>														
Val.:	1.425,98	1.425,98	147,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,70	249,98
Ref.:	27,50	27,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	5,83
<b>TOTAL: Descontos</b>	2.068,31	2.068,31	585,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721,87	393,49
<b>SALÁRIO BASE</b>														
9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	9.178,60	110.143,20	9.178,60
<b>LÍQUIDO</b>														
7.110,29	7.110,29	3.392,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.612,72	1.467,73

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO  
3303 ANDREA REIS MENDONCA VIANA

CARGO  
SECRETARIO(A) MUNICIPAL

SECRETARIA  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF  
991.284.035-68

Admissão  
04/12/2018

MES/ANO  
01 / 2019

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS	
020	VENCIMENTO CARGO COMISSAO	30,00	9.178,60		
302	I.N.S.S.	11,00		642,33	
304	I.R.R.F.	27,50		1.425,98	
LOTAÇÃO SEDE DA SEC. DESEN.SOCIAL		<b>TOTAIS</b>	<b>9.178,60</b>	<b>2.068,31</b>	
<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER:</b>			<b>7.110,29</b>		
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	9.178,60	2.325,79	9.178,60	5.839,45	27,50

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

End.: PÇA FAUSTO CARDOSO  
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO <b>3303 ANDREA REIS MENDONCA VIANA</b>	CARGO <b>SECRETARIO(A) MUNICIPAL</b>	SECRETARIA <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
CPF 991.284.035-68	Admissão 04/12/2018	MES/ANO 03 / 2019

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
126	SALDO SALÁRIO	13,00	<b>3.977,39</b>	
302	I.N.S.S.	11,00		<b>437,51</b>
304	I.R.R.F.	15,00		<b>147,74</b>

LOTAÇÃO SEDE DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	<b>TOTAIS</b>	<b>3.977,39</b>	<b>585,25</b>
----------------------------------------------	---------------	-----------------	---------------

**TOTAL LIQUIDO A RECEBER: 3.392,14**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
9.178,60	3.977,39	44,32	3.977,39	3.977,39	15,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDREZA SANTANA
REGISTRO.....	: SE-007524/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 022.732.865-54

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/12/2019 as 09:29:31.

Válido até: 26/03/2020.

Código de Controle: 680384.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 516.511.575-53	Nome do declarante OSANIR DOS SANTOS COSTA	Telefone (79) 996283565	
Endereço RUA CAPITAO JOSE FERREIRA		Número 386	Complemento CASA
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 49509-155	Município ITABAIANA	UF SE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	88.114,56
IMPOSTO DEVIDO	9.191,74
IMPOSTO A RESTITUIR	4.068,46
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	0561
CONTA PARA CRÉDITO	01300002539-1

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/03/2020 às 11:51:44  
3907920929

Sr(a) OSANIR DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 516.511.575-53.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/03/2020, às 11:51:44, é:

07.86.66.06.74 - 97

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

**NOME: OSANIR DOS SANTOS COSTA**

**CPF: 516.511.575-53**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2020**

**ANO-CALENDÁRIO 2019**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: OSANIR DOS SANTOS COSTA CPF: 516.511.575-53  
Data de Nascimento: 02/02/1971 Título Eleitoral:  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA CAPITAO JOSE FERREIRA Número: 386  
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO  
Município: ITABAIANA UF: SE  
CEP: 49509-155 DDD/Telefone: (79) 99628-3565  
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 41 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL  
Ocupação Principal: 105 DIRIGENTE SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA, ASSESSORIA E DE NATUREZA ESPECIAL), INCLUSIVE OS DAS FUNDAÇÕES PÚBL  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 00.20.72.19.79-61

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA CNPJ/CPF: 13.104.740/0001-10	88.114,56	6.386,75	13.260,20	5.811,62	1.005,29
<b>TOTAL</b>	88.114,56	6.386,75	13.260,20	5.811,62	1.005,29

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

**TOTAL** 0,00

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário 5.811,62  
**TOTAL** 5.811,62

**NOME: OSANIR DOS SANTOS COSTA****CPF: 516.511.575-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	13.260,20
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
12	<p>IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PROJETADA F, N. 183, LOTE 12, QUADRA 08, COND. RESIDENCIAL JARDIM SANTO ANTONIO, BAIRRO MARIANGA, NA CIDADE DE ITABAIANA/SE. ADQ DE AIRTON ALMEIDA MACIEL. CPF. 023.391.705-59. VALOR R\$ 455.000,00. SENDO ENTRADA DE R\$ 91.000,00 E REST FINANC ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.</p> <p>105 - BRASIL</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU): 57.04.004028.0042.00016.000023</p> <p>Logradouro: RUA PROJETADA F</p> <p>Comp.: LOTE 12, QUADRA 08, COND. RESIDENCIAL JA</p> <p>Município: ITABAIANA</p> <p>Área Total: 258,0 m<sup>2</sup></p> <p>Registrado no Cartório: Sim</p> <p>Matrícula:</p>	111.728,17	127.277,81
		Nº: 183	
		Bairro: MARIANGA	
		UF: SE CEP:	
		Data de Aquisição: 02/08/2017	
		Nome Cartório:	
13	<p>TERRENO BALDIO - LOT 4, SITUADO A AVENIDA PRINCIPAL, QUADRA F, LOT RIVIERA, BAIRRO SAO CRISTOVAO, NA CIDADE DE ITABAIANA/SE. INSC.IMOB. 570200207702680001004. ADQ DE ADELNO HORA NUNES. CPF. 383.678.585-49. EM 2014. FEITO BENFEITORIAS</p> <p>105 - BRASIL</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU): 570200207702680001004</p> <p>Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL - LOT RIVIERA</p> <p>Comp.: LOTE 4 - QD F</p> <p>Município: ITABAIANA</p> <p>Área Total: 253,1 m<sup>2</sup></p> <p>Registrado no Cartório: Sim</p> <p>Matrícula: 31076. FLS 19.176. LIVRO 02</p>	40.255,00	40.255,00
		Nº: 153	
		Bairro: SAO CRISTOVAO	
		UF: SE CEP:	
		Data de Aquisição: 09/01/2014	
		Nome Cartório: CART 1 OFICIO DE ITABAIANA	



**NOME: OSANIR DOS SANTOS COSTA****CPF: 516.511.575-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
21	AUTOMOVEL FOX CONNECT MB. COR BRANCA. ANO/MOD 2018/2019. PLACA QME 3142. ADQ CONF NF N. 13952 - DOSCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS. EM 10/2018. CNPJ N. 13.032.768/0004-31. VL R\$ 49.990,00. SENDO ENTRADA DE R\$ 20.000,00 E REST EM 18 X 1.923,74  105 - BRASIL RENAVAM: 01169995338	23.847,48	46.932,36
41	POUPANCA CAIXA  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 516.511.575-53 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 0561 Conta: 01300002539-1	8,37	9,09
61	SALDO CAIXA ECONOMICA  105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 516.511.575-53 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: Agência: 0561 Conta: 00100026971-8	132,75	4.260,39
<b>TOTAL</b>		<b>175.971,77</b>	<b>218.734,65</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2019
		31/12/2018	31/12/2019	
11	MOVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PROJETADA F, N. 183, LOTE 12, QUADRA 08, COND. RESIDENCIAL JARDIM SANTO ANTONIO, BAIRRO MARIANGA, NA CIDADE DE ITABAIANA/SE. ADQ DE AIRTON ALMEIDA MACIEL. CPF. 023.391.705-59. VALOR R\$ 455.000,00. SENDO ENTRADA DE R\$ 91.000,00 E REST FINANC ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	343.392,00	327.842,27	50.854,46
<b>TOTAL</b>		<b>343.392,00</b>	<b>327.842,27</b>	<b>50.854,46</b>

**NOME: OSANIR DOS SANTOS COSTA**

**CPF: 516.511.575-53**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2020**

**ANO-CALENDÁRIO 2019**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	88.114,56
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>88.114,56</b>
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	71.360,22
Imposto devido	9.191,74
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	10,43
Total do imposto devido	9.191,74

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	13.260,20
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	13.260,20

**IMPOSTO A RESTITUIR**

4.068,46

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco	104
Agência (sem DV)	561
Conta para crédito	01300002539 1

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2018	175.971,77
Bens e direitos em 31/12/2019	218.734,65
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	343.392,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	327.842,27

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	5.811,62
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que a **Sra. OSANIR DOS SANTOS COSTA**, Secretaria Municipal de Itabaiana, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Itabaiana/SE, 24 de março de 2020.

**ELAINE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA**  
**CPF: 893.317.295-53**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA

---

**PRONUNCIAMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO, EM RELAÇÃO ÀS  
CONTAS ANUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITABAIANA/SE, EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019.**

Em obediência ao que determina o art. 85, V, do Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas e na condição de titular da Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, à qual o Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado ente público, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão e demais peças que compõem a Prestação de Contas, exercício financeiro de 2019, que demonstram à realidade dos trabalhos realizados pelo Fundo, somos de Parecer favorável às contas prestadas pelo seu Secretário e ordenador das despesas.

Itabaiana/SE, 31 de dezembro de 2019.

---

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 488.192.985-20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANA**

**Notas Explicativas da Prestação de Contas**

**Exercício de 2019**

A Nota Explicativa, integra a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Itabaiana, e refere-se às ações governamentais executadas pela Secretaria Municipal.

As demonstrações contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto.

- **Balanco Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº4320/64**

O valor da dotação atualizada para 2019 foi de R\$ 35.885,00, foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 121.165,00. As despesas empenhadas no exercício de 2019 R\$ 35.688,09 gerando superávit orçamentário de R\$ 196,91.

- **Balanco Financeiro - Anexo 13 da Lei nº4320/64**

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

a) a Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas:

<b>Órgão</b>	<b>Transferências Concedidas</b>	<b>Transferência Recebidas</b>
Prefeitura	0,00	35.811,62

b) Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 435,36

c) Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 546,06

- **Análise do Balanço Financeiro**

Tem o objetivo de evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, sua análise tem o objetivo de preparar indicadores para dar suporte para avaliação da gestão financeira.

**Quociente do Resultados dos Saltos Financeiros:** Indica o impacto de resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

A	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 88.971,84
B	Saldo do Exercício Anterior	R\$ 70.327,61
C	<b>Quociente (A/B)</b>	<b>1,27</b>

- **Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº4320/64**

Contexto Operacional: O Balanço Patrimonial evidencia a situação do Patrimônio em 31 de dezembro de 2019 com a composição dos bens diretos (Ativo) das obrigações (Passivo), dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) deste ente federativo.

Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Crítérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares: As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Estoques: O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no balanço patrimonial são provenientes do respectivo sistema de almoxarifado.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados de acordo com a efetiva liquidação das aquisições de equipamentos, materiais permanentes, produção ou construção.

Obrigações trabalhistas providenciais e assistenciais a pagar a curto prazo: Compreende os empenhos liquidados cujo vencimento se dará no exercício subsequente (restos a pagar processados com folha de pagamentos, benefícios assistenciais e encargos sociais a pagar).

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

- **Análise do Balanço Patrimonial**

A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1) Liquidez corrente (LC) – Ativo Circulante / passivo Circulante

A	Ativo Circulante	R\$ 88.971,84
B	Passivo Circulante	R\$ 831,50
<b>C</b>	<b>Quociente</b>	<b>107,00</b>

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.) Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Fundo tem saldo AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

2) Índice de solvência (IS) – (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

A	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	R\$ 88.971,84
B	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 831,50
<b>C</b>	<b>Quociente</b>	<b>107,00</b>

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Neste caso, o Fundo Municipal obteve um índice **superior a 1**, o que garante a solvência de todas suas obrigações e apresenta resultado patrimonial superavitário, em decorrência de seu ativo real ser superior ao passivo real, conforme pode ser verificado no respectivo balanço patrimonial.

- **Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Variações Patrimoniais**



A demonstração das variações patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do ente durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

- **Análise das variações patrimoniais**

O quociente do resultado das variações patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

A	Total de Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 57.366,92
B	Total de Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 31.113,09
C	<b>Quociente</b>	<b>1,84</b>

Verifica-se que o resultado **foi maior que 1**, indicando que o resultado patrimonial foi de superavitário.

- **Demonstração do Fluxo de Caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC indicará:

- a) As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis.
- c) O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis;


Observa-se que o fundo teve geração de caixa das **transferências financeiras** do município e **transferências da união** no montante de R\$ 35.811,62, o que manteve um resultado econômico favorável.


- **Síntese do Fluxo de Caixa**

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	R\$ 18.644,23
Caixa e equivalente de caixa inicial	R\$ 70.327,61
Caixa e equivalente de caixa final	R\$ 88.971,84

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

  
Osanir dos Santos Costa  
Secretário Municipal

  
Andreza Santana  
Contador(a) CRC/SE:7.524